

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA MARYNESA COSTA REINDEL

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao (a) Senhor(a) Auxiliar administrativa Rede SOS AVC – Marynesa Costa Reindel.

A Moção de Aplausos ante a necessidade em homenagear aos profissionais, em reconhecimento ao seu serviço prestado em prol do trabalho prestado a rede SOS AVC, aprimorando o atendimento de saúde prestado à população cuiabana.

A instituição tem por objetivo redefinição de estratégia específicas para o tratamento e cuidado vítimas de AVC - Acidente Vascular Cerebral, principalmente diante do cenário epidemiológico. A recuperação dos pacientes pós AVC depende da ação conjunta de médicos, enfermeiros, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos entre outros que vem exercendo e se dedicando a esse trabalho de suma importância para a recuperação da saúde dos cuiabanos.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2021.

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador

